



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.679, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias restantes, ao servidor **Kaike Miguel Machado Lombardi**.”

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias restantes, ao servidor **Kaike Miguel Machado Lombardi**, RG nº 57.399.280-0, CPF nº 484.424.228-89, **Agente Comunitário de Saúde**, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, com início em 08 de dezembro de 2025 e término em 22 de dezembro de 2025.

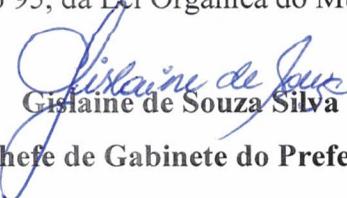
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 08 de dezembro de 2025.


Mauro Vicente Bersi

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Gislaine de Souza Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito